

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE ITU-SP.**

**Processo nº 1004824-39.2019.8.26.0286**

Recuperação Judicial

**AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**,  
Administradora Judicial nomeada na RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **BRASSUCO  
INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, por seus representantes infra-  
assinados, vem respeitosamente à presença de V. Excelência, em observância ao disposto no  
artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/05, apresentar o anexo **Relatório Mensal de  
Atividades** da Recuperanda com a análise dos dados contábeis e financeiros relativos ao mês  
de **agosto de 2024**, e informações relativas às atividades da Recuperanda e ao cumprimento do  
plano de recuperação aprovado pelos credores.

Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial  
coloca-se à inteira disposição de V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da  
Recuperanda, dos credores e demais interessados, para quaisquer esclarecimentos que se façam  
necessários.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 30 de setembro de 2024.



**JOICE RUIZ BERNIER**  
**OAB/SP 126.769**



**LUIS EDUARDO M. RUIZ**  
**OAB/SP 317.547**

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**  
**BRASSUCO INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**



Processo nº 1004824-39.2019.8.26.0286

3ª Vara Cível da Comarca de Itu-SP

## INTRODUÇÃO

O Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da sociedade empresária BRASSUCO INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. (“Brassuco”), compreende:

1. O Cronograma processual com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. Composição do passivo concursal;
3. Informações Societárias;
4. Composição do passivo tributário;
5. Análise do quadro de empregados da Recuperanda;
6. Análise dos dados contábeis e das informações financeiras<sup>1</sup> de **agosto** de 2024;
7. Acompanhamento do cumprimento do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial aprovado pelos credores; e
8. Fiscalização das atividades da Recuperanda.

As informações analisadas neste relatório foram entregues à **AJ Ruiz** pela própria Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo esta última por sua conformidade e genuinidade.

---

<sup>1</sup> Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

**1. CRONOGRAMA PROCESSUAL (EVENTOS RELEVANTES)**

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
10/06/2019	Distribuição do pedido de RJ	-
18/06/2019	Deferimento do processamento da RJ	Art. 52
19/06/2019	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33
26/06/2019	Publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ	-
05/07/2019	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE e Jornal de grande circulação)	Art. 52, § 1º
30/07/2019	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas	Art. 7º, § 1º
26/08/2019	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53
13/09/2019	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	Art. 7º, § 2º
24/09/2019	Publicação do Edital: Lista de Credores da Administradora Judicial	Art. 7º, § 2º
08/10/2019	Prazo fatal para apresentação das impugnações judiciais	Art. 8º
22/11/2019	Publicação do Edital: Aviso do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53, § único
25/11/2019	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56, § 1º
23/12/2019	Encerramento do <i>stay period</i>	Art. 6º, § 4º
04/02/2020	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 55
30/10/2020	Assembleia Geral de Credores – 1ª Convocação	Arts. 36 e ss.
13/11/2020	Assembleia Geral de Credores – 2ª Convocação (aprovação do PRJ)	Arts. 36 e ss.
18/11/2020	Decisão homologatória do Plano aprovado e de concessão da recuperação judicial	Art. 58
25/11/2020	Publicação da decisão homologatória do Plano aprovado e de concessão da recuperação judicial	-
25/11/2022	Encerramento do período de fiscalização do Plano de Recuperação Judicial	Art. 61
21/07/2023	Assembleia Geral de Credores – 1ª Convocação (para deliberação sobre aditivo ao PRJ)	Arts. 36 e ss.
28/07/2023	Assembleia Geral de Credores – 2ª Convocação (para deliberação sobre aditivo ao PRJ)	Arts. 36 e ss.
04/08/2023	Decisão homologatória do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial aprovado	-

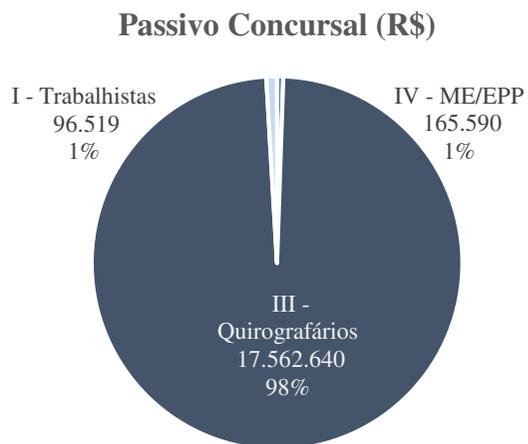
## 2. PASSIVO CONCURSAL

O passivo concursal da Brassuco é de R\$ 17,8 milhões, sendo que 99% da dívida pertence a Classe III (Quirografários), composta por 148 (cento e quarenta e oito) credores.

Classe	Nº Credores	Valor (R\$)	%
I - Trabalhistas	13	96.519	1%
III - Quirografários	148	17.562.640	98%
IV - ME/EPP	38	165.590	1%
<b>Total</b>	<b>199</b>	<b>17.824.749</b>	<b>100%</b>

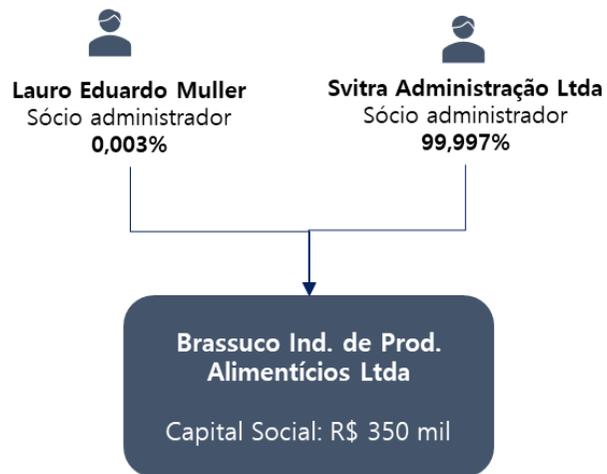
Da dívida arrolada na Recuperação Judicial, 85% concentram-se nos 6 (seis) credores elencados no quadro abaixo

Principais Credores		
Classe	Credor	Crédito (R\$)
III - Quirografários	Across Recuepração de Crédito Ltda	8.092.537
III - Quirografários	Blackpartners Miruna Fundo de Investimentos	2.622.763
III - Quirografários	Petrolina Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI	2.274.226
III - Quirografários	Banco Bradesco S.A.	2.048.007
I - Trabalhistas	João Paulo dos Santos	50.282
IV - ME/EPP	Guardiano Consultoria Empresarial Ltda ME	35.875
<b>Total</b>		<b>15.123.689</b>



### 3. INFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS

A seguir, relaciona-se as principais informações empresariais da Recuperanda:



#### Dados Cadastrais

**Brassuco Ind. de Prod. Alimen. Ltda**

**CNPJ 54.114.327/0001-13**

#### Matriz

Av. Dr. Ermelindo Maffei, 814, São Luiz  
Itu - SP  
Cep 13.304-901

#### Filial – 1 (encerrada 27/12/2017)

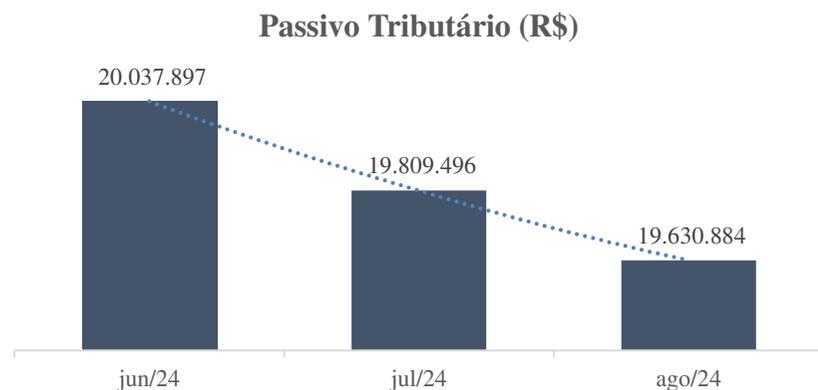
Av. Brasil, 1440, parada 75 - Barnabé  
Gravataí - RS  
Cep 94140-000

#### Filial – 2 (encerrada 15/08/2019)

Rua Jornal O Saltense, 80, lote 04 QD Q –  
Julio Ustrito  
Salto – SP  
Cep 13.323-746

#### 4. PASSIVO TRIBUTÁRIO

Abaixo, evidencia-se a evolução do passivo tributário da Brassuco contabilizado no último trimestre:

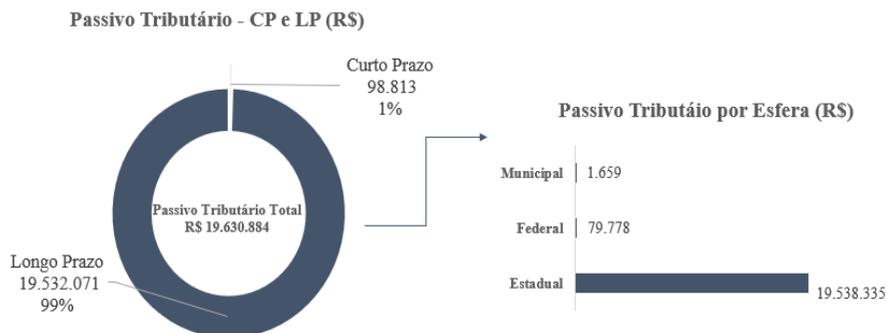


Em agosto de 2024, a Brassuco possuía R\$ 19,630 milhões de passivo tributário total, concentrado, predominantemente, nos *‘débitos fiscais ICMS em discussão judicial’* (R\$ 19,532 milhões), que representam 99% da totalidade da dívida tributária da empresa, conforme expressa quadro analítico abaixo:

Passivo Tributário (R\$)	jun/24	jul/24	ago/24
<b>Esfera Federal</b>	187.320	111.044	90.891
INSS a recolher - s/ Nota Fiscal	72.167	68.332	52.668
COFINS a recolher	65.729	3.747	9.137
PIS a recolher	14.258	-	1.976
IRRF a recolher - s/ folha	11.275	12.525	6.871
Retenção Contr. Pagto de PJ a PJ (4,65%)	14.394	17.037	10.912
FGTS a recolher	9.497	9.403	9.326
<b>Esfera Estadual</b>	19.848.561	19.696.377	19.538.335
Débitos Fiscais ICMS em Discussão Judicial	19.838.317	19.685.120	19.532.071
ICMS a recolher	-	-	-
ICMS ST a recolher - Matriz	10.245	11.257	6.264
<b>Esfera Municipal</b>	2.016	2.076	1.659
ISS serviços tomados	2.016	2.076	1.659
<b>Total</b>	<b>20.037.897</b>	<b>19.809.496</b>	<b>19.630.884</b>

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Segundo o balancete da Recuperanda, no longo prazo há somente os *‘débitos fiscais ICMS em discussão judicial’* (R\$ 19,532 milhões), e os de curto prazo (R\$ 98 mil) são compostos pelos demais impostos exibidos no quadro supracitado.



Em agosto de 2024, o passivo tributário total da Brassuco apontou retração de R\$ 178 mil (1%).

Em relação à **esfera estadual**, a retração ocorreu devido aos ‘débitos fiscais de ICMS em discussão judicial’, que apresentaram uma redução de R\$ 153 mil (1%) em razão de um pagamento, ratificado pela disponibilização do comprovante de pagamento junto ao banco Bradesco.

No tocante à **esfera federal**, houve retração de R\$ 20,153 mil (18%), resultado do decréscimo em todos os saldos de impostos, exceto PIS e COFINS, que registraram aumentos de R\$ 1,976 mil (100%) e R\$ 5,390 mil (144%), respectivamente. Em relação aos **tributos municipais**, observou-se decréscimo de R\$ 417 (20%), cujo motivo da variação foi questionado à Brassuco.

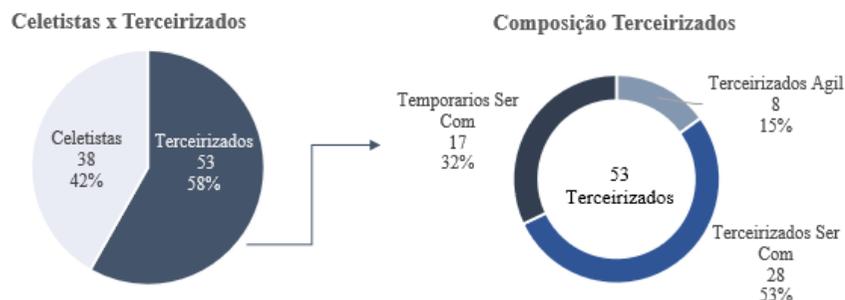
Destaca-se que, em virtude da disponibilização da razão contábil de forma sintética, restou prejudicada análise contábil, assim como a validação dos saldos contabilizados no período. Além disso, a Recuperanda não enviou os comprovantes de pagamento referentes aos tributos federais e municipais do mês analisado, nem os relatórios fazendários, apesar das reiteradas solicitações. A empresa enviou apenas guias referentes aos valores devidos ao fisco para o mês de agosto de 2024. A Administradora Judicial requisitou à Brassuco o envio dos comprovantes de pagamento dos tributos referentes à respectiva competência e aguarda retorno para análises adicionais.

Por fim, a Administração Judicial indagou a Recuperanda sobre o andamento das medidas com vistas à equalização do passivo tributário, bem como solicitou os comprovantes de pagamentos dos tributos, os relatórios fazendários e a situação dos parcelamentos. O assunto será retomado no próximo relatório mensal.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

## 5. ANÁLISE DO QUADRO DE EMPREGADOS DA RECUPERANDA

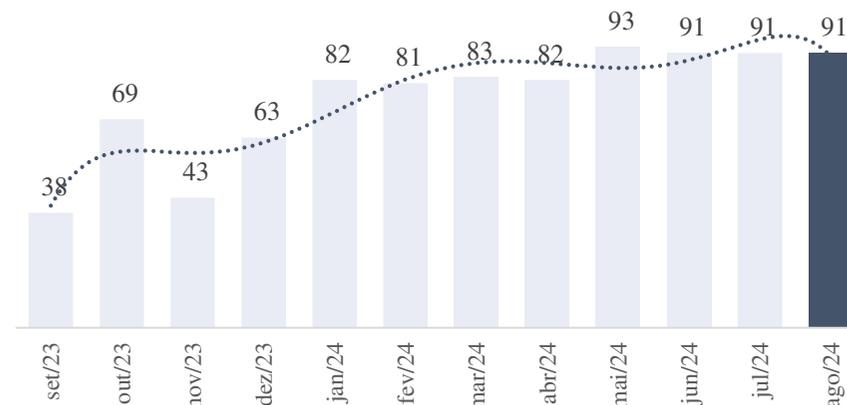
Em agosto de 2024, a Recuperanda possuía o total de 91 (noventa e um) colaboradores no quadro funcional, segregados entre terceirizados (53) e celetistas (38).



Os terceirizados representam 58% do quadro de empregados, e são segmentados em duas empresas que fornecem mão-de-obra à Recuperanda: Ágil, com 8 terceirizados, e Ser.Com. RH, com 28 colaboradores terceirizados e 17 temporários. Ressalta-se que, apesar de solicitado, a Brassuco não enviou os contratos com terceirizados e temporários, restando a análise de salários e cargos prejudicada por falta de documentação.

No período em análise (agosto/2024), o quadro de colaboradores da Brassuco não apontou alterações, conforme indicado no gráfico:

**Quadro de Colaboradores**



No tocante aos celetistas (38), os cargos de maior relevância, em relação ao número total de funcionários, são ‘operador de máquinas’ (9), ‘embalador’ (6), ‘preparador de torra/misturas/mix’ (6) e ‘auxiliar de limpeza/produção’ (4). A folha mensal totalizou R\$ 40 mil em valores líquidos que estão em dia, conforme observado no extrato bancário da empresa. Os pormenores dos tributos trabalhistas e previdenciários encontram-se no **‘Passivo Tributário’** deste relatório (pág. 6).

## 6. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

### ATIVO

#### Balanco Patrimonial (R\$)

Ativo	NE	jun/24	jul/24	ago/24
<b>Ativo Circulante</b>		<b>11.103.994</b>	<b>11.139.462</b>	<b>10.500.291</b>
Disponibilidades	1.1	172.284	185.603	144.320
Duplicatas a Receber	1.2	5.938.346	4.592.244	4.063.917
Estoques	1.3	2.497.919	2.860.355	2.818.928
Adiantamentos a Fornecedores	1.4	1.186.220	1.758.040	1.925.107
Impostos a Recuperar	1.5	62.135	128.218	108.729
Outros Creditos CP	1.6	1.247.090	1.615.003	1.439.291
<b>Não Circulante</b>		<b>2.424.982</b>	<b>2.355.713</b>	<b>2.366.691</b>
Depositos Judiciais		42.977	42.977	42.977
Outros Créditos LP	1.6	2.382.005	2.312.736	2.323.714
<b>Permanente</b>	1.7	<b>5.631.029</b>	<b>5.144.767</b>	<b>5.044.284</b>
Investimentos		2.480.354	2.131.340	2.131.340
Imobilizado		6.302.608	6.209.372	6.158.231
(-) Depreciacao Acumulada		(3.151.933)	(3.195.945)	(3.245.286)
<b>Total</b>		<b>19.160.005</b>	<b>18.639.941</b>	<b>17.911.266</b>

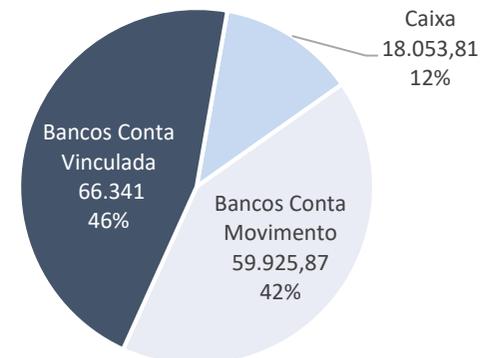
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

### Notas Explicativas (“NE”)

#### 1.1 Disponibilidades

A Brassuco possui R\$ 144,320 mil em disponibilidades, advindos, majoritariamente, das contas bancárias da empresa (R\$ 59,925 mil), conforme segregação refletida no gráfico abaixo:

#### Composição Disponíveis (R\$)



Em agosto de 2024, a conta sintética exibiu movimentação de R\$ 15,717 milhões entre entradas (R\$ 7,838 milhões) e saídas (R\$ 7,879 milhões), e apontou retração de R\$ 27,964 mil (16%) em virtude de menores receitas operacionais no período, conforme observado no balancete mensal.

### Disponibilidades (R\$)



No período, não foi possível atestar os saldos contabilizados, uma vez que os extratos bancários não foram enviados, restando prejudicada a ratificação dos saldos referentes a competência analisada.

A Administração Judicial solicitou à Brassuco o envio dos extratos bancários que atestem os saldos contabilizados no mês de agosto, para validar o saldo conforme refletido nos demonstrativos contábeis disponibilizados.

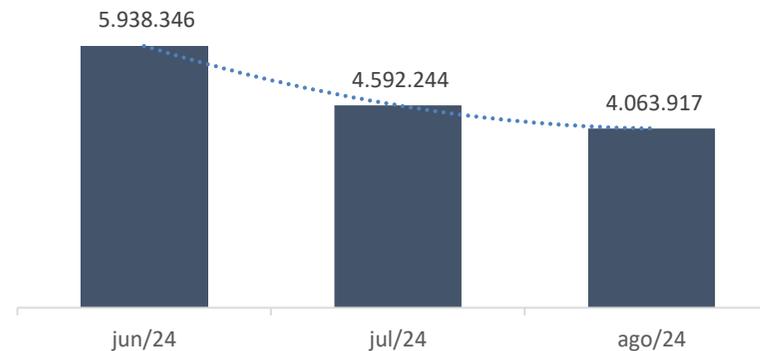
Na competência anterior (junho), em análise ao extrato bancário do Banco Bradesco disponibilizado, verificou-se entrada de R\$ 453,511 mil com origem da ‘Athena Securitizadora’. A Brassuco foi questionada sobre a natureza do valor transferido, bem como instada a apresentar

documentação de lastro que corrobore com o saldo registrado no período, no entanto, não houve retorno até o momento.

### 1.2 Duplicatas a Receber

Conta sintética composta por ‘Clientes’ (R\$ 6,411 milhões) e ‘Descontos Bancários’ (conta redutora de ativo R\$ 2,347 milhões), registrando a monta de R\$ 4,063 milhões no mês de agosto, conforme aduz gráfico a seguir:

### Duplicatas a receber (R\$)



Os principais clientes da Recuperanda são atacados, supermercados, comércios e distribuidoras que terceirizam a produção dos alimentos (refrescos em pó, misturas para bolo, gelatinas, entre outros). O prazo

médio de recebimento dos clientes é de 36 dias, conforme controle enviado pela Recuperanda em competências anteriores. Com relação à inadimplência dos clientes, de acordo com o controle interno disponibilizado, há R\$ 6,8 milhões de notas vencidas entre 2010 e 2021. A Administração Judicial reiterou o questionamento à Brassuco acerca da existência de previsão de recebimentos das duplicatas vencidas, contudo, ainda não obteve retorno.

Em agosto de 2024, a rubrica exibiu movimentação de R\$ 11,458 milhões e retração de 12% (R\$ 528 mil) em razão, exclusivamente, da redução das novas vendas registradas no período (R\$ 5,465 milhões) em comparação ao recebimento de clientes (R\$ 5,993 milhões).

A Administradora Judicial solicitou o envio dos contratos referentes às contratações de cessão de créditos (se aplicável pela empresa), tendo em vista o aumento identificado de duplicatas antecipadas nos meses anteriores. Aguarda-se retorno da Brassuco para análises adicionais.

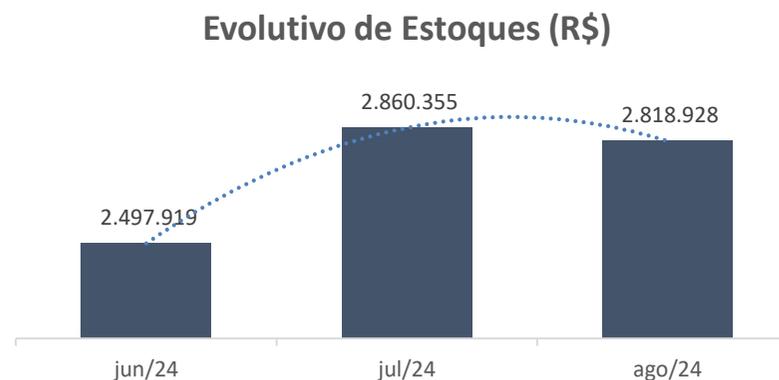
Ressalta-se, ademais, que a empresa enviou o razão contábil de forma sintética, prejudicando a análise contábil. A Administração Judicial solicitou o razão das contas patrimoniais de forma analítica, bem como

*aging list* dos clientes. Aguarda-se a disponibilização do documento para novas análises.

Destaca-se, que permanece pendente o retorno da Recuperanda a respeito dos valores contabilizados na conta redutora de **‘descontos bancários’**, assim como o envio dos contratos originários para ratificar os saldos contabilizados. Em julho reiterou-se a solicitação de envio e aguarda-se para análises adicionais.

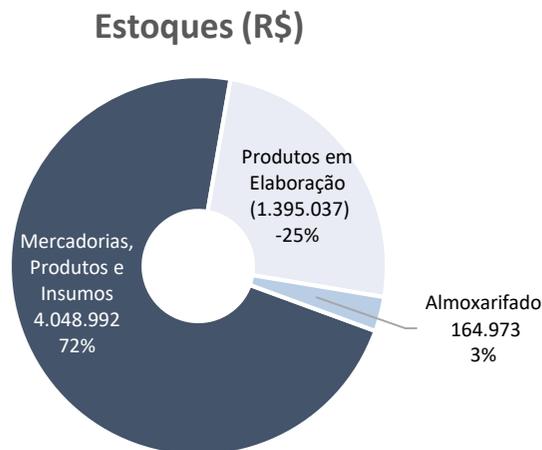
### 1.3 Estoques

Em agosto/2024, os estoques apontaram saldo de R\$ 2,818 milhões, apresentando retração de 1% (R\$ 41.427 mil), conforme demonstra o gráfico a seguir:



A redução identificada na competência analisada, conforme observado no balancete da empresa, decorreu, exclusivamente, do aumento da conta redutora de ‘Produtos em Elaboração’ em R\$ 52,895 mil (4%), estando diretamente relacionada ao decréscimo também identificado na rubrica de fornecedores.

A Recuperanda possui estoques compostos, majoritariamente, por mercadorias, produtos e insumos (R\$ 4,048 milhões), conforme evidenciase através do gráfico abaixo:



Destaca-se que o grupo de ‘*Produtos em Elaboração*’ apresenta saldo negativo devido à subconta de ‘ordens em processo’ (R\$ 1,398 milhão), que reduz o total dos produtos em estocagem, de acordo com o balancete. A questão já foi indagada à Brassuco, no entanto, até a conclusão da análise, não se obteve retorno.

Ainda, no grupo ‘*mercadorias, produtos e insumos*’, há divergência entre o saldo contabilizado no balancete e no “Balancete Evolutivo Fiscal” (documento enviado pela empresa similar ao Balancete que aborda o saldo de todos os meses do exercício do ano corrente). Foi constatado que a diferença de R\$ 886.735 mil advém de ‘*material produtivo em poder de terceiros*’, que é contabilizado somente no balancete mensal. A Administradora Judicial indagou novamente a Brassuco sobre as contabilizações realizadas nos demonstrativos contábeis, bem como a respeito dos materiais em questão e da identificação dos terceiros que os detêm. O assunto será retomado quando a empresa retornar os questionamentos.

Por fim, salienta-se que, mensalmente, é solicitado à Brassuco o envio do inventário dos estoques, contudo, a solicitação resta pendente.

### 1.4 Adiantamentos a Fornecedores

A Brassuco possui R\$ 1,925 milhões de adiantamentos a fornecedores. Abaixo evidencia-se a evolução do saldo de fornecedores referente ao período analisado:

**Adiantamentos a Fornecedores (R\$)**



Em agosto de 2024, a conta movimentou R\$ 1,032 milhões e apontou majoração de 10% (R\$ 167 mil) em virtude do maior volume de adiantamentos realizados no período (R\$ 599 mil), em comparação aos recebimentos de mercadorias (R\$ 432 mil). A Administradora Judicial questionou a empresa a respeito da variação identificada na competência de julho. Aguarda-se retorno para análises complementares.

Frisa-se que há diferença entre o saldo contabilizado no balancete mensal e no “Balancete Evolutivo Fiscal”. No balancete, é aferido no montante total da conta o ‘*Adiantamento para Entrega Futura*’ (R\$ 245 mil), todavia, no “Balancete Evolutivo Fiscal” o valor citado não está contabilizado. A Administradora Judicial reiterou o questionamento à Recuperanda sobre a inconsistência observada e aguarda retorno.

Devido à falta de informações e razão contábil não elucidativo, a análise restou prejudicada.

### 1.5 Impostos a Recuperar

Em agosto de 2024, segundo razão analítico fornecido pela Recuperanda, a Brassuco compensou R\$ 614 mil em impostos e incidiu em novos valores a serem recuperados na monta de R\$ 595 mil, restando o saldo remanescente de R\$ 108 mil a recuperar, conforme detalhes exibidos na tabela abaixo:

Impostos a Recuperar (R\$)	Saldo Anterior	Novos Valores Apropriados	Valores Compensados	Saldo Atual
ICMS A RECUPERAR	79.260	355.058	377.959	56.360
PIS A RECUPERAR	5.176	34.458	39.635	-
COFINS RECUPERAR	23.807	158.721	182.528	-
IPI A RECUPERAR	19.975	47.177	14.783	52.369
<b>Total</b>	<b>128.218</b>	<b>595.415</b>	<b>614.904</b>	<b>108.729</b>

No período analisado, a conta expôs retração de 15% (R\$ 19.489 mil), em razão, principalmente, da redução dos valores a serem recuperados de ICMS (Estadual) e COFINS (Federal), em R\$ 22.900 mil (29%) e R\$ 23.806 mil (100%), respectivamente.

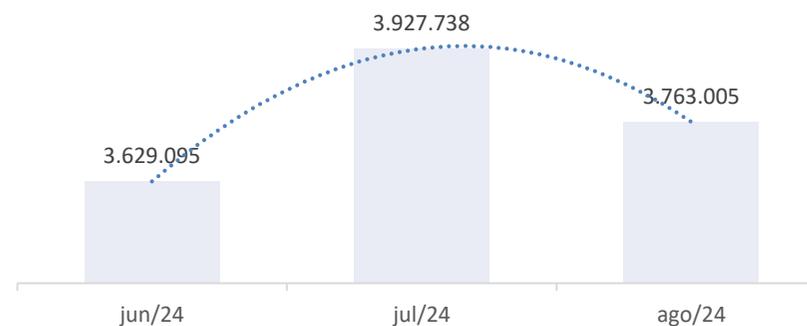
Destaca-se que a Brassuco não enviou o recibo de entrega da declaração de compensação (PER/DComp), apesar de solicitado, restando pendente de validação o valor contabilizado. Em agosto, requereu-se envio do documento, aguarda-se.

### 1.6 Outros Créditos – CP e LP

Em agosto/2024, a Brassuco possuía R\$ 3,763 milhões em ‘outros créditos’, concentrados, predominantemente, em créditos de longo prazo

(62% - R\$ 2,323 milhões). A seguir é evidenciada a variação do grupo de contas no período analisado:

### Evolução Outros créditos - CP e LP (R\$)



O decréscimo, conforme ilustra gráfico acima, decorreu, principalmente, do adiantamento para entrega futura, resultando na retração de R\$ 245 mil (50%) no grupo mencionado. A Administradora Judicial questionou a variação identificada no período na subconta de ‘adiantamento para entrega futura’, assim como solicitou demais detalhes a respeito das contas que compõem o grupo de ‘Outros Créditos’. Aguarda-se para análises adicionais.

No curto prazo, são contabilizados ‘material produtivo em poder de terceiros’ (R\$ 886 mil), ‘adiantamento para entrega futura’ (R\$ 245 mil), ‘créditos de Svitra Administração’ (R\$ 200 mil), ‘bloqueio judicial’ (R\$

79 mil), 'ICMS ST – a pagar a maior' (R\$ 16 mil) e 'adiantamentos a funcionários' (R\$ 10 mil).

Abaixo segue a segregação do grupo por natureza da conta:

### Outros Créditos (R\$)



O saldo de longo prazo se resume a 'créditos judiciais - Processo nº 19614.758093/2022-15' (R\$ 2,138 milhões), montante que apresentou aumento de R\$ 978 reais no mês de agosto, variação que foi questionada à Recuperanda. A Administração Judicial solicitou esclarecimentos acerca do processo citado (19614.758093/2022-15), bem como questionou a respeito das diferenças observadas nos saldos do balancete mensal e do

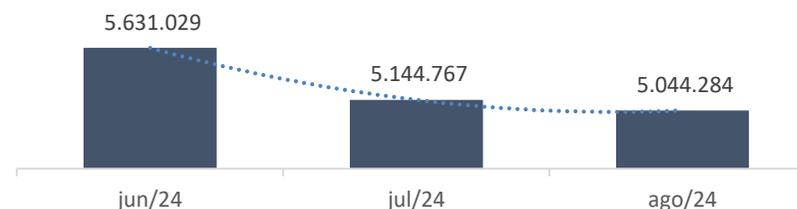
“Balanco Evolutivo Fiscal”. O assunto será retomado quando a Recuperanda atender às questões solicitadas.

### 1.7 Ativo Permanente

O ativo permanente da Brassuco refere-se aos '*investimentos*' (R\$ 2,131 milhões) e '*imobilizado*' (R\$ 2,912 milhões). O saldo de investimentos advém de precatórios do Estado de São Paulo, que segundo a Brassuco foram realizados entre os anos de 2005 e 2011, e cujo recebimento dar-se-á em pequenos valores e a longo prazo.

A seguir, apresenta-se a evolução trimestral do 'Ativo Permanente' da Brassuco:

### Ativo Permanente (R\$)



Os bens da empresa somam R\$ 6,158 milhões, sem contar as depreciações, das quais 38% (R\$ 2,333 milhões) consistem em máquinas e acessórios, e

28% (R\$ 1,708 milhões) em máquinas em comodato. Em relação à depreciação mensal, em agosto registrou-se a monta de R\$ 49.341 mil.

Em agosto, nos bens de imobilizado, ocorreu entrada de R\$ 24.450 mil distribuída da seguinte forma: (i) **'Máquinas e Acessórios'** (R\$ 17.40 mil), (ii) **'Instalações'** (R\$ 2.000 mil) e (iii) **'Refresqueiras'** (R\$ 5.050 mil), sendo as causas da majoração observada no período, em relação ao grupo supracitado. Em relação às saídas, verificou-se, exclusivamente, a monta de R\$ 1.609 mil a respeito de **'Refresqueiras'**, conforme verificado no balancete mensal. A composição do imobilizado da Brassuco é exibida através do gráfico abaixo:

### Composição do Imobilizado em Operação (R\$)

Máquinas e Acessórios		
Instalações	479.385	2.333.866
Veículos	397.036	
Refresqueiras	334.365	
Moveis e Utensílios	281.605	
Equipamentos	211.058	
Computadores e Acessórios	87.011	
Edificações	24.817	
Ferramentas	6.766	
Aparelhos Telefonicos	4.568	
Gancheiras/ Condimentos	3.175	
Material de Férias e Exposições	1.750	

Destaca-se que a Administradora Judicial solicitou envio do documento de precatório e do inventário dos bens imobilizados, além de ter questionado a empresa sobre as contabilizações realizadas em agosto. Adicionalmente, foi requerido envio das notas fiscais correspondentes às novas aquisições identificadas no período. Aguarda-se o retorno da Recuperanda para análises complementares.

Em relação ao imobilizado em andamento da Recuperanda, no mês de agosto/24 o grupo de contas exibiu retração de 4% (R\$ 73.981 mil). A variação observada no período decorreu, sobretudo, do decréscimo de R\$ 58.821 mil (3%) em máquinas que a empresa está utilizando em comodato, e ainda não adquiridas permanentemente. Ressalta-se, ademais, que a conta de **"Máquinas em Comodato"** é utilizada para refletir ativos temporários que estão sendo utilizados pela empresa sem transferência de propriedade. A Administradora Judicial solicitou esclarecimentos a respeito da variação identificada na competência analisada. Aguarda-se o retorno da Recuperanda para análises adicionais.

Por fim, ressalta-se que ainda está pendente o retorno sobre a natureza do decréscimo de R\$ 99.500 mil (100%) em máquinas em comodato, identificado na competência anterior (julho). A Administradora Judicial reiterou a solicitação de esclarecimentos a respeito da variação observada. Aguarda-se retorno da Recuperanda para análises adicionais.

## PASSIVO

### Balanco Patrimonial (R\$)

Passivo	NE	jun/24	jul/24	ago/24
<b>Circulante</b>		<b>13.623.565</b>	<b>14.059.083</b>	<b>14.008.084</b>
Fornecedores	2.1	11.558.772	11.768.200	11.673.347
Empréstimos e Financiamentos	2.2	1.180.335	1.180.335	1.092.131
Contas a Pagar		398.536	295.339	295.339
Obrigações Trabalhistas	2.3	374.414	395.647	396.048
Tributos e Contrib. a Recolher	2.4	111.508	39.407	34.112
Adiantamento de Clientes		-	380.155	517.108
<b>Não Circulante</b>		<b>33.611.374</b>	<b>33.388.908</b>	<b>33.236.838</b>
Empréstimos e Financ. LP	2.2	11.566.248	11.566.248	11.566.248
Tributos e Contrib. a Rec. LP	2.4	19.838.317	19.685.120	19.532.071
Receitas Diferidas	2.5	2.206.810	2.137.541	2.138.519
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>(28.074.934)</b>	<b>(28.808.050)</b>	<b>(29.333.656)</b>
Capital Social		350.000	350.000	350.000
Adiantamento Futuro de Capital		5.228.297	5.228.297	5.228.297
Reserva de Capital		131.658	131.658	131.658
Ajuste Exercícios Anteriores		(3.028.858)	(3.028.858)	(3.028.858)
Lucros (Prejuízos) Acumulados		(28.288.412)	(28.288.412)	(28.288.412)
Lucros (Prejuízos) do Exercício		(2.467.619)	(3.200.735)	(3.726.341)
<b>Total</b>		<b>19.160.005</b>	<b>18.639.941</b>	<b>17.911.267</b>

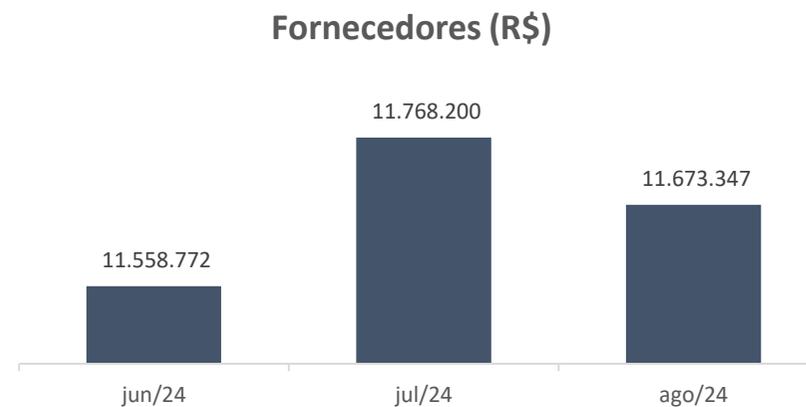
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

## Notas Explicativas (“NE”)

### 2.1 Fornecedores

O grupo de fornecedores exibiu a monta de R\$ 11,673 milhões no mês de agosto, decréscimo de 1% (R\$ 94 mil), em virtude da redução em novas aquisições de materiais de embalagem e matéria-prima (R\$ 3,471 milhões) em comparação aos pagamentos registrados no período (R\$ 3,566

milhões), conforme observado no balancete mensal. A seguir, é apresentada a variação semestral da rubrica:

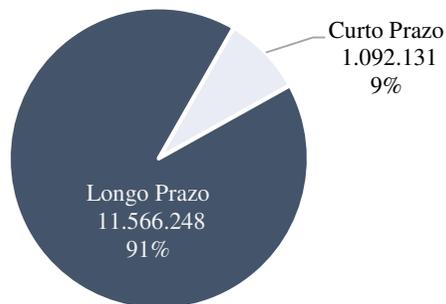


Apesar de solicitado mensalmente, a Brassuco não enviou o controle de contas a pagar, restando o saldo de fornecedores pendente de validação. A Administradora Judicial solicitou em julho o envio do referido documento assim como questionou acerca da concursalidade dos saldos. Aguarda-se pra análises adicionais.

### 2.2 Empréstimos e Financiamentos – CP e LP

A Brassuco possui R\$ 12,658 milhões em empréstimos e financiamentos concentrados, majoritariamente, no longo prazo (91%).

### Empréstimos e Financiamentos (R\$)



Os de curto prazo são integrados por empréstimos bancários e financiamentos de máquinas e equipamentos (FINAME), e apresentaram retração de R\$ 88,204 mil (7%) no mês de agosto, em decorrência de pagamentos realizados às seguintes instituições financeiras: **i)** Across Recuperação de Crédito LTDA (R\$ 55 mil), **ii)** Buycred Securitizadora (R\$ 18 mil) e **iii)** Bradesco (R\$ 14 mil). No entanto, não foi possível confirmar as movimentações ocorridas no período devido à ausência de envio dos comprovantes bancários referentes à competência analisada. Foi solicitado o envio dos documentos em agosto e aguarda-se o retorno da recuperanda. Em relação aos empréstimos de longo prazo, estes provêm de financiamentos bancários e não apresentam variação desde abril de 2023.

A Administradora Judicial questionou a Recuperanda sobre a concursabilidade dos saldos que compõem a rubrica. No entanto, até o momento, a Brassuco não retornou, de modo que em agosto de 2024 o questionamento foi reiterado. Aguarda-se o retorno da empresa para a realização de análises adicionais.

### 2.3 Obrigações Trabalhistas

Os salários e ordenados da Brassuco somam R\$ 396 mil e advém, principalmente, de **‘provisões’** (R\$ 329 mil).

Em agosto de 2024, a conta sintética expôs aumento de R\$ 401 reais devido às provisões relacionadas, em maior grau, ao 13º salário e às férias, que no período aduziram aumento na monta de R\$ 8 mil (13%) e R\$ 6 mil (4%), respectivamente. De acordo com o balancete mensal, os salários e férias estão adimplidos.

Destaca-se que, no mês de agosto fora disponibilizada a guia de recolhimento de FGTS, cujo valor pago (R\$ 8.715,19) corresponde ao contabilizado nos demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Por fim, as obrigações previdenciárias se encontram detalhadas no tópico **“Passivo Tributário”** (pág. 6) deste relatório.

## 2.4 Tributos e Contribuições a Recolher - Passivo Tributário

Rubrica detalhada no tópico “*Passivo Tributário*” (pág. 6) deste relatório.

## 2.5 Receitas diferidas

A Recuperanda contabiliza receitas diferidas que somam R\$ 2,138 milhões decorrente do *processo Nº 19614.758093/2022-15*. Em agosto de 2024, a rubrica exibiu movimentação de R\$ 23 mil e majoração de R\$ 978 reais em comparação ao período anterior, no entanto, devido a limitação de informações disponibilizadas pela Recuperanda, a análise da conta restou prejudicada. Salienta-se que mensalmente a Brassuco é questionada sobre o processo contabilizado na rubrica, porém não há retorno. Recentemente, reiterou-se o questionamento a respeito da natureza do grupo de contas. Aguarda-se.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (“DRE”)

### Demonstração do Resultado do Exercício - "DRE" (R\$)

	N.E.	jun/24	jul/24	ago/24
<b>Receita Bruta</b>	<b>3.1</b>	<b>3.942.941</b>	<b>3.581.132</b>	<b>3.427.384</b>
(-) Deduções		(871.469)	(892.930)	(566.840)
(-) Devoluções e Abatimentos		(119.638)	(308.350)	(16.183)
(-) Impostos s/ Vendas		(751.831)	(584.579)	(550.657)
<b>Receita Líquida</b>		<b>3.071.472</b>	<b>2.688.202</b>	<b>2.860.544</b>
Custos	<b>3.2</b>	(2.086.704)	(1.944.050)	(2.026.835)
<b>Lucro Bruto</b>		<b>984.768</b>	<b>744.153</b>	<b>833.709</b>
<b>Despesas e Receitas Operacionais</b>	<b>3.3</b>	<b>(1.418.138)</b>	<b>(1.366.781)</b>	<b>(1.198.399)</b>
Despesas Comerciais		(1.082.568)	(1.086.069)	(774.148)
Despesas Gerais e Adm.		(335.570)	(327.156)	(424.251)
Outras Despesas Operacionais		-	-	-
Outras Receitas Operacionais		-	46.444	-
<b>Despesas e Receitas Não Operacionais</b>	<b>3.4</b>	<b>(108.081)</b>	<b>(54.562)</b>	<b>(66.661)</b>
Outras Despesas		(108.081)	(144.530)	(77.724)
Outras Receitas		-	89.969	11.063
<b>Resultado Operacional</b>		<b>(541.451)</b>	<b>(677.190)</b>	<b>(431.351)</b>
<b>Resultado Financeiro</b>		<b>(40.681)</b>	<b>(55.926)</b>	<b>(94.254)</b>
Despesas Financeiras		(40.681)	(55.926)	(94.254)
Receitas Financeiras		-	-	-
<b>Resultado líquido</b>	<b>3.5</b>	<b>(582.132)</b>	<b>(733.116)</b>	<b>(525.605)</b>

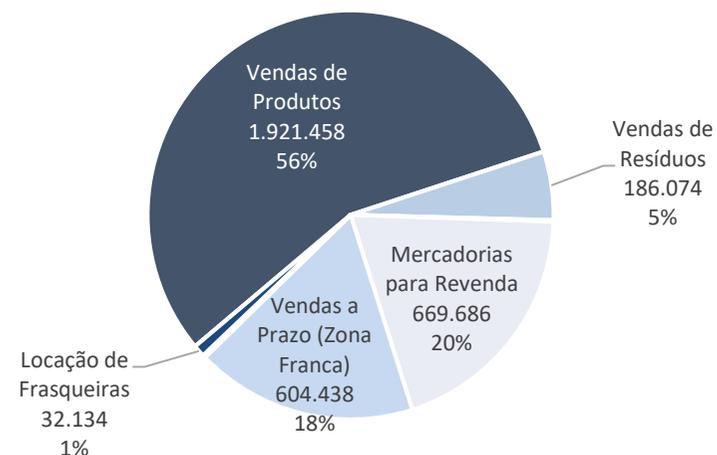
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

## Notas Explicativas (“NE”)

### 3.1 Receita Bruta

A receita bruta da Brassuco somou, em agosto de 2024, R\$ 3,427 milhões oriundos, principalmente, de vendas de produtos da matriz (R\$ 1,921 milhões), conforme aduz o gráfico abaixo:

### Composição da Receita Bruta (R\$)



Na competência analisada, a receita bruta apontou diminuição de 4% (R\$ 153 mil) em razão, sobretudo, da redução de vendas a respeito de mercadorias de revendas (insumos), na monta de R\$ 340 mil (51%), conforme observado no balancete mensal.

### Evolução da Receita Bruta (R\$)



As deduções sobre a receita bruta são, em grande parte, provenientes de impostos (R\$ 550 mil), destacando-se o ICMS, que somou R\$ 288 mil no período. No tocante aos cancelamentos de vendas, em agosto de 2024, a Brassuco registrou R\$ 16 mil em vendas canceladas de **produtos**, não apresentando cancelamentos de vendas de **mercadorias**. A Administradora Judicial questionou a Recuperanda sobre a natureza dos respectivos grupos e aguarda-se o retorno para análises adicionais.

### 3.2 Custos Operacionais

Os custos da Brassuco representam 71% da receita líquida, conforme aduz a tabela abaixo:

	jun/24	jul/24	ago/24
Receita líquida	3.071.472	2.688.202	2.860.544
Custos	(2.086.704)	(1.944.050)	(2.026.835)
<b>Custos s/ receita (%)</b>	<b>68%</b>	<b>72%</b>	<b>71%</b>

A rubrica é composta por custos dos produtos e mercadorias vendidos (R\$ 1,681 milhões), custo industrial direto (R\$ 178 mil) e custo industrial indireto (R\$ 166 mil).

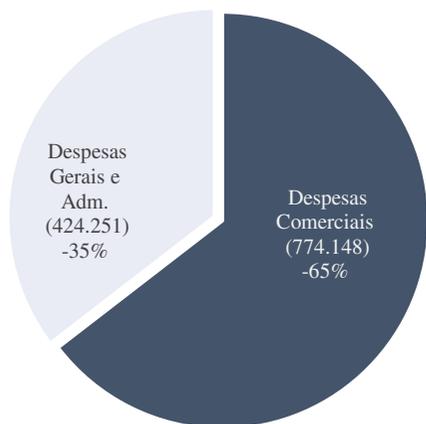
Em agosto de 2024, os custos operacionais apresentaram aumento de 4% (R\$ 82 mil), não acompanhando a retração das vendas de 4% (R\$ 153 mil), conforme verificado no balancete da empresa. A variação dos custos no período analisado foi questionada à Recuperanda, e aguarda-se o retorno da Brassuco para análises adicionais.

### 3.3 Despesas Operacionais

Em agosto de 2024, a Brassuco exibiu R\$ 1,198 milhões em despesas operacionais, retração de 12% (R\$ 168.382 mil) devido, sobretudo, ao decréscimo de dispêndios comerciais, grupo de contas que exibiu redução de 29% (R\$ 311.921 mil).

A rubrica é composta, majoritariamente, pelas obrigações comerciais (R\$ 1,086 mil), conforme aduz o gráfico abaixo:

Composição Despesas Operacionais (R\$)



As **despesas comerciais** (R\$ 1,086 milhões) carregam, sobretudo, os reflexos com dispêndios a título de “gastos gerais com vendas” (R\$ 652 mil), onde ocorrem variações de maior relevância, a exemplo de fretes e carretos (R\$ 171 mil) e comissões vinculadas a pessoas jurídicas (R\$ 98 mil). O grupo de **despesas gerais e administrativas** (R\$ 424 mil) abrange os dispêndios de natureza administrativa, desde salários e seus consectários

às manutenções da empresa, como aluguel, despesas com informática e material de consumo interno.

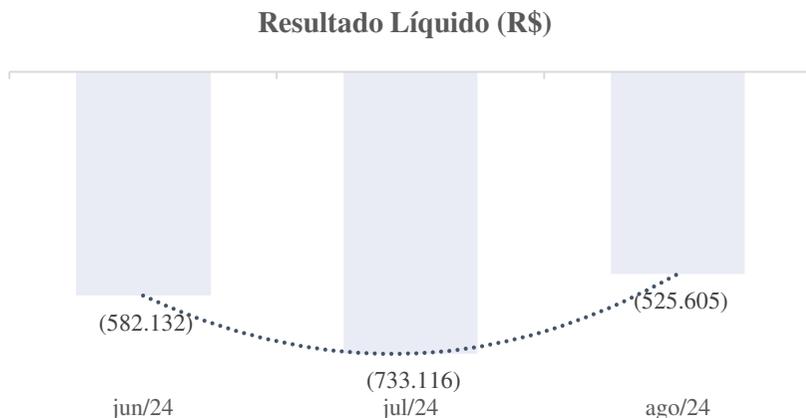
### 3.4 Despesas e Receitas Não Operacionais

As despesas não operacionais da empresa somaram, em agosto de 2024, R\$ 66 mil, majoração de R\$ 12,100 mil (22%), predominantemente, devido ao aumento de gastos com “honorários profissionais PJ” (R\$ 77,724 mil).

Em agosto, a Recuperanda registrou R\$ 11.063 mil em receitas não operacionais, exibindo redução de R\$ 78.906 mil (88%) em relação à conta sintética. Destaca-se que, no período analisado, o grupo é composto majoritariamente pelo saldo de *crédito judicial nº 19614.758093/2022-15* no valor de R\$ 11.062 mil, representando 100% do montante global da rubrica, conforme observado no balancete contábil. A Administradora Judicial questionou a Recuperanda sobre o motivo da variação identificada no mês em análise, assim como a respeito da natureza dos créditos judiciais contabilizados no grupo de contas. Aguarda-se retorno.

### 3.5 Resultado líquido

A Brassuco contabilizou, em agosto de 2024, prejuízo líquido de R\$ 525 mil, conforme aduz o gráfico abaixo:



ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

No período analisado, apesar do prejuízo, a Recuperanda reduziu seu resultado líquido negativo em 28% (R\$ 207 mil), devido ao aumento da receita líquida, à diminuição das deduções e à melhoria do resultado operacional com a redução das despesas comerciais.

Anteriormente (março/2024), a Recuperanda realizou distribuição de lucros no valor de R\$ 28 mil, apesar de apresentar prejuízo mensal. A Administração Judicial reiterou o questionamento a respeito do ocorrido, contudo, segue sem obter resposta por parte da empresa.

## 7. ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Resumo das condições de pagamento por classe do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial de fls. 5154/5162, aprovado pelos credores das Classes III e IV e homologado pela r. decisão de fls. 5215/5216:

➤ **Classe I (créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho)**

As condições definidas pelo Plano de Recuperação Judicial para satisfação dos créditos da Classe I (Trabalhistas) não foram alteradas pelo Aditivo ao PRJ. Ao tempo do aditamento ao Plano, os créditos dessa classe já haviam sido quitados.

➤ **Classe III (créditos quirografários)**

**Prazo:** 22 (vinte e duas) parcelas anuais, vencendo-se a primeira 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data da publicação da decisão homologatória do Aditivo ao Plano (09.08.2023), e as demais a cada 12 (doze) meses.

<sup>2</sup> Condição alterada pelo Tribunal de Justiça no julgamento dos Agravos de Instrumento n.ºs. 2299198-94.2020.8.26.0000 e 2300688-54.2020.8.26.0000.

**Vencimento da 1ª parcela:** 09.08.2024

**Deságio:** 85% (condição do PRJ inalterada)

**Encargos moratórios/financeiros:** Correção monetária pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo incidente a partir da distribuição do pedido de recuperação judicial<sup>2</sup>, e juros de 1% a.a. incidente de forma simples sobre a parcela a partir da homologação do Plano (condições do PRJ inalteradas).

➤ **Classe IV (EPP's E ME'S)**

**Prazo:** Parcela única a vencer 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data da publicação da decisão homologatória do Aditivo ao Plano (09.08.2023)

**Vencimento:** 09.08.2024

**Deságio:** 85% (condição do PRJ inalterada)

**Encargos moratórios/financeiros:** Correção monetária de 1% a.a. e juros de 1% a.a., incidentes de forma simples sobre a parcela a partir da homologação do Plano (condição do PRJ inalterada).

## DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em agosto de 2024, venceu a primeira parcela referente ao Aditivo ao Plano, cuja decisão homologatória foi publicada em 9 de agosto de 2023. A Brassuco efetuou o pagamento das primeiras parcelas em 8 de agosto de 2024, exceto o desembolso ao credor Banco Bradesco, que foi realizado em 9 de agosto de 2024.

Controle de pagamentos PRJ			
Classe	Pagamentos		Total Credor
	ago/24	set/24	
<b>Classe III - Quirográficos</b>			
Bell Flavors F B I Comercio R	58,65	-	58,65
Alex Bueno de Camargo	14,60	-	14,60
Cordel Embalagens LTDA	35,73	-	35,73
Novo Mundo Móveis e Utilidades LTDA	107,64	-	107,64
Grasse Aromas e Ingredientes	195,58	-	195,58
Plena Hydeia Indústria de Displa	16,34	-	16,34
Gelnex Indústria e Comercio LTDA	1.005,51	-	1.005,51
I & M Papeis e Embalagens LTDA	557,04	-	557,04
Eurofins do Brasil	30,59	-	30,59
Indústria Química Anastacio	541,37	-	541,37
Duas Rodas Indústria	445,76	-	445,76
Eleto Irmaos	17,06	-	17,06
Jetferr Indústria Ltda	47,32	-	47,32
Lord Brasil Embalagens Plasticas	108,88	-	108,88
Vibelplast Embalagens	68,74	-	68,74
G Monitor Monitoramentos 24 Horas	10,49	-	10,49
Sid NYL Indústria e Comercio LTDA	22,37	-	22,37
Bradesco	14.153,26	-	14.153,26
Across Recuperação de Crédito	55.932,04	-	55.932,04
<b>Classe IV - (ME e EPP)</b>			
Buycred Securitizadora S/A	18.125,26	-	18.125,26
<b>Total geral</b>	<b>91.494,23</b>	<b>-</b>	<b>91.494,23</b>

Fonte: Comprovante de Pagamentos dos Credores

## 8. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

No dia 17 de novembro de 2024, o representante da Administradora Judicial, Everson Fraga, realizou vistoria no estabelecimento da Recuperanda localizado em Itu/SP, na Av. Doutor Ermelindo Maffei, nº 814, São Luiz, oportunidade em que constatou a presença de colaboradores em atividade, conforme demonstram os seguintes registros fotográficos:





